

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA

A decorative horizontal bar composed of several colored segments: green, yellow, orange, red, and blue.



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Leis.....	03 e 04
Administração.....	04 a 07
Dae.....	07
Fumas.....	07
Portarias.....	07 e 08





LEIS

LEI N.º 9.195, DE 21 DE MAIO DE 2019

Prevê afixação, junto a escadas rolantes, de placa informativa sobre botão de emergência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Em todo estabelecimento que possua escada rolante afixar-se-á, junto a esta, placa informativa da existência e funcionamento de botão de emergência.

Parágrafo único. As placas serão confeccionadas em tamanho e caracteres que facilitem a visualização e compreensão, bem como com inscrições em sistema Braille.

Art. 2º. A infração desta lei implica:

I - notificação para regularização no prazo de 10 (dez) dias;

II - se descumprida a notificação, multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada na reincidência.

Art. 3º. Os estabelecimentos atualmente existentes têm prazo de até 60 (sessenta) dias para o cumprimento do disposto nesta lei, contados do início de sua vigência.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.196, DE 21 DE MAIO DE 2019

Prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, da lista de espera para castração de cães e gatos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Divulgar-se-á, no sítio eletrônico da Prefeitura, a lista de espera para castração de cães e gatos, contendo o nome do requerente e a data da inscrição.

Parágrafo único. A lista será atualizada bimestralmente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.197, DE 21 DE MAIO DE 2019

Institui a **Campanha de Prevenção Primária no Combate à Criminalidade**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Prevenção Primária no Combate à Criminalidade**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância dessa prevenção.

§ 1º. Para os efeitos desta lei, considera-se prevenção primária no combate à criminalidade o desenvolvimento da capacidade da sociedade para superar conflitos de modo produtivo, mediante a melhoria da qualidade de vida, com disponibilização de boa educação, moradia digna, trabalho e inserção social.

§ 2º. A **Campanha** será realizada por meio de mensagens, manifestações e eventos para orientação e conscientização da população.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.198, DE 21 DE MAIO DE 2019

Denomina "**CUTIEIRA**" a Via de Pedestre 1 da Gleba 1-D de loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**CUTIEIRA**" a Via de Pedestre 1 da Gleba 1-D de loteamento situado na Avenida da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.199, DE 21 DE MAIO DE 2019

Altera a Lei 423/1955, que instituiu o Serviço Funerário Municipal, para delimitar a hipótese de gratuidade de funeral de doador de órgãos e prever sua divulgação nos locais que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-



LEIS

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 423, de 18 de outubro de 1955, que instituiu o Serviço Funerário Municipal, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 1º. (...)

(...)”

§ 4º. A gratuidade prevista no § 2º, a, restringe-se aos casos de doação efetuada e será divulgada mediante afixação de placas ou cartazes, de tamanho e com caracteres facilmente legíveis, nos acessos ou em áreas de atendimento ao público nos seguintes locais:

I – hospitais e demais unidades de saúde;

II – cemitérios e velórios municipais.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 6904-5/2019. ASSINATURA: 23/05/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 7 - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: TEUTO - R\$ 0.6200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.7 - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: TEUTO - R\$ 0.6200 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 6904-5/2019. ASSINATURA: 23/05/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - CLOMIPRAMINA 25 MG CMP-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ANAFRANIL 25MG CX C/20DRG|NOVARTIS/ANOVIS - R\$ 0.5394 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.6 - LOSARTAN POTASSICO 50 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/32BLTX30CPR REV GENJ - R\$ 0.0490 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 6904-5/2019. ASSINATURA: 23/05/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG FR-SPRAY (200 DOSES)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A-EXPRESSION “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”- MARCA: GLENMARK - R\$ 6.9900 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT.EXPORT. LTDA.. PROCESSO Nº 6904-5/2019. ASSINATURA: 23/05/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 5 - DOXAZOSINA MESILATO 2 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: UNOPROST C/30 - APSEN - R\$ 0.0899 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - DOXAZOSINA MESILATO 2 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: UNOPROST C/30 - APSEN - R\$ 0.0899 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAC.ESPECIAIS LTDA EPP. PROCESSO Nº 6904-5/2019. ASSINATURA: 23/05/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 8 - CREME DE UREIA 100 MG/G-EM TUBO COM 60 G-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: MANIPULADO - R\$ 8.4000 POR TUBO - COTA PRINCIPAL.8 - CREME DE UREIA 100 MG/G-EM TUBO COM 60 G-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: MANIPULADO - R\$ 8.4000 POR TUBO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 6904-5/2019. ASSINATURA: 23/05/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SALBUTAMOL MICRONIZADO 100 MCG FR-SPRAY (200 DOSES)-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CÓDIGO DE BARRAS E A-EXPRESSION “PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”- MARCA: AEROLIN - GSK - R\$ 7.6800 POR FRASCO - COTA RESERVADA.2 - CLOMIPRAMINA 25 MG CMP-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: CLO - E.M.S SIGMA PHARMA - R\$ 0.5900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MERCK S/A. PROCESSO Nº 6904-5/2019. ASSINATURA: 23/05/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns):3 - FINASTERIDA 5MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: FLAXIN 5MG - R\$ 0.2090 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - FINASTERIDA 5 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: FLAXIN 5MG - R\$ 0.2090 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 6904-5/2019. ASSINATURA: 23/05/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de SALBUTAMOL MICRONIZADO, CLOMIPRAMINA E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 4 - SINVASTATINA 20 MG CMP-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SINVASTON (SANVAL) - R\$ 0.0470 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE



ADMINISTRAÇÃO

JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DU PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP. PROCESSO Nº 7344-3/2019. ASSINATURA: 23/05/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de MISTURA P ARROZ DOCE E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 4 - PÓ PARA PREPARO DE MINGAU BRIGADEIRO COM QUINOA, ENRIQUECIDO-COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVERÁ CONTER LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, CACAU ALCALINO-EM PÓ, FARINHA DE QUINOA E AROMA DE LEITE CONDENSADO-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 1 A 2KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR LOTE,-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-CARBOIDRATOS 72G.-PROTEÍNAS 8G.-GORDURAS(MAXIMO) 5,5G.-FIBRA ALIMENTAR 2G.-SEM GORDURAS TRANS- MARCA: PRATIVITA - R\$ 21.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.4 - PÓ PARA PREPARO DE MINGAU BRIGADEIRO COM QUINOA, ENRIQUECIDO-COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVERÁ CONTER LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, CACAU ALCALINO-EM PÓ, FARINHA DE QUINOA E AROMA DE LEITE CONDENSADO-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 1 A 2KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR LOTE,-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-CARBOIDRATOS 72G.-PROTEÍNAS 8G.-GORDURAS(MAXIMO) 5,5G.-FIBRA ALIMENTAR 2G.-SEM GORDURAS TRANS- MARCA: PRATIVITA - R\$ 21.1000 POR QUILO - COTA RESERVADA.5 - PÓ PARA PREPARO DE MINGAU DE DOCE DE LEITE COM FARINHA-LÁCTEA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVERÁ CONTER LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, FARINHA-LÁCTEA, AROMA DE DOCE DE LEITE.-NÃO DEVERÁ CONTER GLUTEN E OVO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SAQCO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 1 A 2KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR LOTE,-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-CARBOIDRATOS 72G.-PROTEÍNAS 8G.-GORDURAS TOTAIS 7G.-SEM GORDURAS TRANS.-FIBRA ALIMENTAR 0,4G- MARCA: PRATIVITA - R\$ 21.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.5 - PÓ PARA PREPARO DE MINGAU DE DOCE DE LEITE COM FARINHA-LÁCTEA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVERÁ CONTER LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, FARINHA-LÁCTEA, AROMA DE DOCE DE LEITE.-NÃO DEVERÁ CONTER GLUTEN E OVO.-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SAQCO DE POLIETILENO OU METALIZADO-ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALI-MENTOS, CONTENDO DE 1 A 2KG. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR LOTE,-VALIDADE E ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ROTULAGEM DE-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, CONTENDO-DE 8 A 12KG.-VALIDADE: MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G):-CARBOIDRATOS 72G.-PROTEÍNAS 8G.-GORDURAS TOTAIS 7G.-SEM GORDURAS TRANS.-FIBRA ALIMENTAR 0,4G- MARCA: PRATIVITA - R\$ 21.1000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP. PROCESSO Nº 7344-3/2019. ASSINATURA: 23/05/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de MISTURA P ARROZ DOCE E OUTROS - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - MISTURA PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM COCO QUEIMADO,ENRI-CIDO COM VITAMINAS E FERRO-DEVERÁ CONTER NO MININO ARROZ, LEITE EM PÓ E COCO QUEIMADO-RALADO-EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 A 2KG-VALORES NUTRICIONAIS MINIMOS (G/100G):- PROTEÍNA 7,5-. CARBOIDRATO 74-. LÍPIDEIO 7,5-. FERRO 16MG-. SEM GORDURAS TRANS- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 23.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.1 - MISTURA PARA O PREPARO DE ARROZ DOCE COM COCO QUEIMADO,ENRI-CIDO COM VITAMINAS E FERRO-DEVERÁ CONTER NO MININO ARROZ, LEITE EM PÓ E COCO

QUEIMADO-RALADO-EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 A 2KG-VALORES NUTRICIONAIS MINIMOS (G/100G):- PROTEÍNA 7,5-. CARBOIDRATO 74-. LÍPIDEIO 7,5-. FERRO 16MG-. SEM GORDURAS TRANS- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 23.1000 POR QUILO - COTA RESERVADA.2 - MISTURA PARA CANJICA COM CASTANHA DO PARA E LEITE DE COCO-EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 A 2KG-ENRIQUECIDO COM FERRO-DEVERA CONTER LEITE INTEGRAL, CASTANHA DO PARA, MILHO-CANJICADO DESIDRATADO-VALORES NUTRICIONAIS MINIMOS (G/100G)-. CARBOIDRATO 70-. PROTEÍNA 7-. GORDURA (MAXIMO) 8 ISENTO DE TRANS-. FERRO 7MG- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 25.3800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.2 - MISTURA PARA CANJICA COM CASTANHA DO PARA E LEITE DE COCO-EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 A 2KG-ENRIQUECIDO COM FERRO-DEVERA CONTER LEITE INTEGRAL, CASTANHA DO PARA, MILHO-CANJICADO DESIDRATADO-VALORES NUTRICIONAIS MINIMOS (G/100G)-. CARBOIDRATO 70-. PROTEÍNA 7-. GORDURA (MAXIMO) 8 ISENTO DE TRANS-. FERRO 7MG- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 25.3800 POR QUILO - COTA RESERVADA.3 - MISTURA PARA PREPARO DE CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO-ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVERÁ CONTER CANJICA DE MILHO DESIDRATADA, LEITE EM PÓ,-AMIDO DE MILHO, CASTANHA DE CAJU, AROMA DE CHOCOLATE BRANCO-AÇÚCAR E ÓLEO VEGETAL-NÃO DEVERÁ CONTER GLUTEN-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DE 01 A-02 KG, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO-NUMERO DE LOTE VALIDADE E ATENDENDO AS RESOLUÇÕES VIGENTES-SOBRE ROTULAGEM DE PRODUTOS-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, CONTENDO-DE 08 A 12 KG.-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS (G/100G)-* CARBOIDRATOS 70-* PROTEÍNA 7-* GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 8, SEM GORDURA TRANS-* GORDURA SATURADA MÁXIMO 4-* SÓDIO 75 MG-* VITAMINA A 600 MCG-* TIAMINA 1 MG-* RIBOFLAVINA 1 MG-* NIACINA 15 MG-* FERRO 15 MG-* ZINCO 7 MG- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 25.9900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.3 - MISTURA PARA PREPARO DE CANJICA SABOR CHOCOLATE BRANCO-ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS-DEVERÁ CONTER CANJICA DE MILHO DESIDRATADA, LEITE EM PÓ,-AMIDO DE MILHO, CASTANHA DE CAJU, AROMA DE CHOCOLATE BRANCO-AÇÚCAR E ÓLEO VEGETAL-NÃO DEVERÁ CONTER GLUTEN-EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, DE 01 A-02 KG, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, CONTENDO-NUMERO DE LOTE VALIDADE E ATENDENDO AS RESOLUÇÕES VIGENTES-SOBRE ROTULAGEM DE PRODUTOS-EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, CONTENDO-DE 08 A 12 KG.-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS MÍNIMOS(G/100G)-* CARBOIDRATOS 70-* PROTEÍNA 7-* GORDURAS TOTAIS MÁXIMO 8, SEM GORDURA TRANS-* GORDURA SATURADA MÁXIMO 4-* SÓDIO 75 MG-* VITAMINA A 600 MCG-* TIAMINA 1 MG-* RIBOFLAVINA 1 MG-* NIACINA 15 MG-* FERRO 15 MG-* ZINCO 7 MG- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 25.9900 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 044/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSORCIO 3T, formado pelas empresas TRAIL INFRAESTRUTURA EIRELI (Líder), TECILIX SERVIÇOS URBANOS LTDA. e TECIPAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. PROCESSO: nº 29.139-3/18. ASSINATURA: 14/05/19. VALOR MENSAL ESTIMATIVO:R\$ 7.513.014,11. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CONTÍNUOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA MANUAL E MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES; FORNECIMENTO, LAVAGEM MECANIZADA, DESINFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTÊINERES (PEAD e SOTERRADOS); VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS COM COLETA E TRANSPORTE DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS; TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO; SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E DA OPERAÇÃO CATA-TRECO; E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 13/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Proponentes: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 097/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e 65, inciso I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO



ADMINISTRAÇÃO

DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DANIEL MONTEIRO JUNIOR ME. PROCESSO: nº 05.128-8/16. ASSINATURA: 21/05/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 53.460,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, DESTINADOS A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e acréscimo ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 127/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUNDIMAGEM CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA. PROCESSO: nº 09.219-1/16. ASSINATURA: 23/05/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 135.993,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 072/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME. PROCESSO: nº 34.532-8/15. ASSINATURA: 22/05/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 683.762,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEM MOTORISTA, NECESSÁRIOS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 286/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14425/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTA DO SOL AGENCIA DE VIAGENS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 437,00 OBJETO: HOSPEDAGEM EM HOTEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - AME. BANCO DO BRASIL C/C 42.880-9 - BANCO 330 COMPRA DIRETA Nº 1160/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14442/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 258,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS COMPRA DIRETA Nº 1128/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14446/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 1976,70 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS COMPRA DIRETA Nº 1128/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14447/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 196,68 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS COMPRA DIRETA Nº 1128/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14499/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 219,80 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS COMPRA DIRETA Nº 1128/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14501/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 27,96 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID.

GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS COMPRA DIRETA Nº 1128/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14500/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 370,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO DE PIPOCA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS COMPRA DIRETA Nº 1128/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14531/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARK TURISMO LTDA VALOR TOTAL R\$ 445,00 OBJETO: HOSPEDAGEM EM HOTEL - UGADS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - AME. BANCO DO BRASIL C/C 42.880-9 - BANCO 330 COMPRA DIRETA Nº 1176/2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 16.232-9/19 (processo apenso nº 9.924-0/19)
Inexigibilidade de Licitação nº 14/19

I - Objeto: Contratação da RINCO & FELICIANO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. para atender à demanda de vagas em creches (tempo parcial) destinadas à faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos do Sistema Municipal de Ensino.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global Estimado: R\$ 167.440,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

IV - Prazo: 08 (oito) meses.

V - Justificativa: A contratação da escola particular RINCO & FELICIANO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA., se justifica em razão de sua habilitação na Chamada Pública nº 03/18 – processo nº 10.212-9/18, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município, datada de 17 de abril de 2019 – Edição nº 4545 4547 e objetiva a contratação de até 50 (cinquenta) vagas em creches para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no artigo 1º do Decreto Municipal nº 27.922, de 18 de dezembro de 2018.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 21 de maio de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 24/05/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PE 80/19 – Fornecimento de concreto usinado FCK, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 8.782-3/19

Face ao que consta dos autos, após análise do documento apresentado, da análise técnica referente a qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I - Inabilitar a empresa Imediata Construções e Serviços Ltda. por desatender ao item 9.4.1 do edital, deixando de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica e a empresa Concrebase – Serviços de Concretagem Ltda., por desatender ao item 5.1 do Anexo I, deixando de apresentar documentos de Qualificação Financeira.

II - Desclassificar a empresa Pedro Mazzei Adolpho – ME (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 – cota reservada), devido ao valor estar substancialmente acima da cota principal.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- Jofegê Pavimentação e Construção Ltda.: (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06,



ADMINISTRAÇÃO

07 e 08 – cota principal e reservada)

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 035/19
Processo nº 11.852-9/19
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia domiciliar, através de fisioterapeuta inscrito no CREFITO, em atendimento à Mandado Judicial. Face ao que consta dos autos, resolvemos:
I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: FCARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR EIRELI; e YCARE HOMECARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR EIRELI; por cotarem valores incompatíveis com o de referência, em conformidade com o item 6.5 do Edital:
II – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa FALSARELLA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA EPP, por atender as exigências do Edital e ofertar o menor preço.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/19 – Fornecimento de pneu para caminhão/ônibus e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.903-7/19.
- CV TYRES EIRELI: item 01(R\$ 1.020,00/pç), item 02(R\$ 930,00/pç), item 03(R\$ 773,00/pç), item 04(R\$ 468,00/pç), item 05(R\$ 455,00/pç), item 06(R\$ 914,00/pç) e item 07(R\$ 1.150,00/pç).

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/19 – Fornecimento de kit lanche, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.017-9/19.
- GILSON NEVES RAMOS-ME: item 01(R\$ 7,00/kit) e item 02(R\$ 6,90/kit).
- ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP: item 01(R\$ 7,39/kit) e item 02(R\$ 6,76/kit).

MARCELO PERONI
Gestor de Cultura

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/19 – Aquisição de veículos (caminhão toco com carroceria, caminhão basculante trucado e outros), destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 12.840-3/19.
- Mercalf Diesel Ltda. itens 01 e 05 – cota principal (R\$ 469.000,00);
- Maggi Comércio de Caminhões e Ônibus Ltda. itens 02 e 03 – cota principal e reservada e item 06 – cota principal (R\$ 4.458.360,00);
- Cosmar Veículos e Máquinas Ltda. item 04 – cota principal (R\$ 184.000,00).

Adilson Rodrigues Rosa
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/19 – Aquisição de prancha rebaixada 03 eixos, 13 toneladas/eixo, destinada à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 14.013-5/19
-LS BORGES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI.....R\$ 136.900,00.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo

descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 23.077-1/2004

Código	Marcas excluídas
66.029	Hollister
33.676	Hollister, Coloplast e Convatec
23.446	Hollister

LUCIANO STORANI
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

DAE

Extrato de Aditamento Dispensa de Licitação nº 0281/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN.
Termo de Aditamento nº 023/2019 assinado em 06/05/2019, Processo DAE nº 0366/2015.
Objeto: Prestação dos serviços de “Gestão de Tecnologia da Informação”. 5º aditamento que se faz ao contrato nº 037/2015 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo o valor de R\$ 1.428.620,25.

23/05/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Tomada de Preço nº 023/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AYNIL SOLUÇÕES S.A.
Termo de Aditamento nº 015/2019 assinado em 18/04/2019, Processo DAE nº 2642/2018.
Objeto: Empresa especializada para o fornecimento de soluções de segurança integrada.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 002/2019 para prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias.

23/05/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I, SUPRESSÃO I e PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 24/18 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: A.R.GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - OBJETO: Construção de 25 sepulturas no Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro - ASSINATURA: 23 de maio de 2019 PROCESSO Nº 01.739-2/2018 - MODALIDADE: Convite - Obras nº 05/2018 - ASSUNTO: Fica aditado o valor contratual em R\$ 15.951,48, com base no artigo 65 inciso I alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Fica suprimido o valor de R\$ 6.567,34. Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias a partir de 06 de maio de 2019 o prazo contratual, com base no artigo 57 § 1º incisos IV e V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

PORTARIAS

Edição nº 4562, de 24 de maio de 2019

Republicada por conter incorreções.

PORTARIA Nº 94, DE 13 DE MAIO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.069-8/2016, -----

D E S I G N A CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI, Gestora Adjunta da Casa Civil, para responder pela Unidade de Gestão da Casa Civil, cumulativamente com suas atribuições, no período de 27 de maio a 08



PORTARIAS

de junho de 2019, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, no período de 30 de maio a 08 de junho de 2019, durante o afastamento do titular GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS, em gozo de férias crédito e regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 105. DE 27 DE MAIO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.580-5/2014, -----

D E S I G N A, para integrar a *COMISSÃO ELEITORAL*, nos moldes dos arts. 4º ao 6º da Lei Municipal nº 8.454, de 25 de junho de 2015, CEVALI LEPORE, lotada na Unidade de Gestão de Cultura; FELIPE PINHEIRO DA CUNHA, lotado na Unidade de Gestão de Esporte e Lazer; CINTIA FONTOLAN ALVES, lotada na Unidade de Gestão de Educação; TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN, lotada na Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; todos representantes do Poder Público; e CRISLAINE PAREDES OLIVEIRA, HIGOR CAMARGO CHAGAS, INGRYD CAROLINA CARDOSO, KAIQUE GONÇALVES e TABATÁ ISA DORALICE SOTERO, representantes da comunidade, escolhidos nas oficinas de mobilização, para coordenar o processo seletivo dos membros do *CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA* do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU do Conjunto Habitacional Vista Alegre.

A *COMISSÃO ELEITORAL* será presidida pela representante da Unidade de Gestão de Cultura, na forma do art. 5º da Lei nº 8.454, de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

PORTARIA Nº 106. DE 27 DE MAIO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.337-6/2013, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE*, ANA PAULA MARIN, titular, e CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Cultura, em substituição a CARLA BASÍLIO e ELLEN SOUZA SIQUEIRA BARBOSA, respectivamente, designados pela Portaria nº 236, de 02 de outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

PORTARIA Nº 107. DE 27 DE MAIO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.929-8/2009, -----

D E S I G N A, para integrar a *COMISSÃO DE CRECHE*, instituída nos termos do art. 5º do Decreto nº 25.986, de 10 de setembro de 2015, e suas alterações, ANA CLÁUDIA PELLAES MONDRAGON, representante do Conselho Tutelar de Jundiaí, em substituição a ADILSON SANTO DE AZEVEDO, designado por meio da Portaria nº 327, de 11 de dezembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

FEBRE AMARELA

Jundiaí é área de risco de transmissão de **febre amarela**, por isso, é fundamental que todos **sejam vacinados.**

UMA DOSE GARANTE IMUNIDADE POR TODA A VIDA

VOCÊ PRECISA SABER!
NÃO PODEM SER VACINADAS PESSOAS:

- COM BAIXA IMUNIDADE
- EM QUIMIOTERAPIA
- EM USO DE DETERMINADOS CORTICOIDES
- ALÉRGICOS A OVOS

GRÁVIDAS E LACTANTES, FALEM COM SEU MÉDICO

A febre amarela é **transmitida por mosquitos**. A vacinação está disponível nos **postos de saúde.**



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**